

## **Lista de Produtos Técnicos e Atividades de Inserção Social (extraídas integralmente de Bastos, Tomanari, & Trindade, 2016, 2017)**

### **ATIVIDADES DO TIPO PRODUTO TÉCNICO**

#### EIXO 1 – Produtos e Processos:

Caracteriza-se pelo desenvolvimento de produto técnico ou tecnológico, podendo gerar registros de propriedade de patentes, produção intelectual ou direitos autorais.

- Base de dados técnico-científica,
- Desenvolvimento de material didático e instrucional,
- Desenvolvimento de produto/processo patenteável (patente),
- Desenvolvimento de tecnologia social,
- Manual de operação técnica,
- Produto ou Processo/Tecnologia não patenteável,
- Processos de gestão,
- Produção de acervos,
- Programa de computador,
- Protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica.

#### EIXO 2 – Divulgação da produção:

Atividades relacionadas à divulgação da produção em eventos ou periódicos:

- Artigo em jornal ou revista de divulgação,
- Artigo publicado em revista técnica,
- Prefácio ou Posfácio,
- Produção de programas de mídia / programas de veículos de comunicação,
- Resenha ou crítica,
- Responsabilidade por coluna em jornal, revista ou blog.

#### EIXO 3 – Serviços técnicos:

Serviços realizados junto à sociedade/ instituições de saúde, órgãos governamentais, agências de fomento, vinculados à assistência, extensão, produção do conhecimento

- Relatório técnico de assessoria e/ou consultoria,
- Auditoria,
- Avaliação de tecnologia, projeto, programa, instituição ou política,
- Avaliação na área da saúde,
- Certificação/Acreditação de produção técnica ou tecnológica,
- Elaboração de norma ou marco regulatório,
- Elaboração de taxonomia, ontologias e tesouros,

- Estudos de regulamentação,
- Laudo técnico,
- Organização de evento científico (workshops, reuniões, seminários, congressos) na área de Psicologia,
- Organização de revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial),
- Participação em comissão científica, técnico-científica,
- Tradução

#### NÃO DEVEM SER DECLARADOS COMO PRODUÇÃO TÉCNICA:

- (a) Cursos de curta duração;
- (b) apresentação de trabalho em Congresso ou Seminário;
- (c) atividades de consultoria, assessoria ou emissão de pareceres de qualquer natureza;
- (d) membro de comissão para seleção de Mestrado e Doutorado ou membro de qualquer outra comissão interna do Programa; (participação como membros em bancas examinadoras de tese, dissertação ou bancas em concurso público);
- (e) coordenação do GT da Anpepp ou de qualquer outro grupo de trabalho;
- (f) participação em eventos científicos e apresentação de trabalhos de qualquer natureza (conferência, simpósio, mesa-redonda, comunicação, painel, cursos etc.), coordenação de Grupos de Estudos;
- (g) recebimento de prêmios;
- (h) pareceres de qualquer natureza, incluindo os de avaliação de artigos científicos, de agência de fomento, de universidades ou outras instituições públicas ou privadas;
- (i) acordos e/ou convênios;
- (j) aulas expositivas em cursos de qualquer natureza;
- (k) PROCAD ou outro programa similar;
- (l) preenchimento do relatório trienal do programa de pós-graduação.

#### ATIVIDADES DO TIPO INSERÇÃO SOCIAL

- a) Participação em Conselhos, Comitês e Comissões em ONGs ou setores governamentais. Participações, coordenações e colaborações de conselhos e comitês, assessorando órgãos públicos, autarquias, empresas públicas (ou de economia mista), associações e sindicatos profissionais e ocupacionais, bem como organizações não governamentais, em assuntos de políticas científicas e/ou acadêmicas, profissionais e/ou de interesse público.
- b) Consultorias e assessorias às instituições públicas e privadas para elaboração e implantação de políticas públicas e serviços em saúde, educação, meio-ambiente, assistência social, trabalho e gestão, comunitários, dentre outros (que não geram relatórios). Diferenciar do que já tenha sido avaliado como produto técnico, considerando a relevância para o público não acadêmico e a contribuição real do docente seja coordenador e/ou colaborador.
- c) Cursos (de extensão, de curta duração, de atualização, aperfeiçoamento e de especialização), palestras e workshops que objetivem a formação e desenvolvimento profissional e técnico e de informação para o público em geral. Considerar a oferta de tais atividades para o público em geral (ou segmentos dele e não o público interno), tendo em vista a disseminação do conhecimento e de tecnologias, conforme conceituação do próprio quesito. No caso dos cursos, deverão ser considerados pelos avaliadores: (1) diferenças

entre especializações, aperfeiçoamentos e demais formas de extensão universitária e/ou suas cargas horárias; e a (2) a implicação do(s) docente(s) como coordenador e colaborador.

d) programas de ação ou intervenção junto a instituições (escolas/creches, hospitais/postos de saúde/ambulatórios, centro de referência, conselhos tutelares, órgãos de justiça, quartéis, prisões, escolas de formação para o serviço público, universidades corporativas, instituições responsáveis por pesquisas populacionais, departamento de trânsito, órgãos de classe, etc.) e comunidades com necessidades específicas.

Analizar tais ações no que revela de inserção social e, não, no que diz respeito aos produtos técnicos gerados. Identificar a amplitude das intervenções como indicador de impacto. Considerar a contribuição real do docente seja como coordenador e/ou colaborador.

e) Organização de evento de divulgação científica voltado para o público técnico e geral (seminários, colóquios, feiras de ciência, entre outros).

Diferenciar do que já tenha sido avaliado como produto técnico, considerando a relevância para o público não acadêmico e a contribuição real do docente seja como coordenador e/ou colaborador.

f) Atenção à educação básica

Todas as ações de intervenção, prestação de serviço e oferta de cursos que impacte na educação básica referente à sua gestão, ensino, aprendizagem e bem-estar de gestores, educadores, funcionários técnico-administrativos e alunos. Ações devem contribuir para a melhoria da educação básica. É importante explicitar o alcance das ações em termos de se aplicar a uma única instituição de ensino e a uma rede de ensino (municipal, estadual, etc.).

g) Outras iniciativas inovadoras

Outras ações que se enquadrem na concepção de ação de Inserção Social aqui introduzida e que não está contemplada nos demais indicadores, nem em outros quesitos e/ou itens da ficha de avaliação.